

TERMO DE RESCISÃO 09/2022

**RESCISÃO DO CONTRATO 028/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA ACR
ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên/PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. **Carlos Augusto Magon**, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.173.979-63, doravante denominado **CONRATANTE**, e de outro lado, **ARC ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.010.113/0001-52, estabelecida à Rua Pau Brasil, nº 312, Capela Velha – Araucária/PR, CEP 83.705-420, telefone: (41) 3406-3118, e-mail: liciracoes@acradservicos.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve RESCINDIR UNILATERAL o **Contrato nº 028/2021 – Pregão Presencial 008/2021**, conforme Processo Administrativo Apuratório nº 005/2022, a partir do dia 18 de abril de 2022.

e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 18 de abril de 2022.

P/ Contratante:-

Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

Carlos Augusto Magon

Secretário Municipal Agricultura e
Meio Ambiente

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídical do Município
OAB/PR 61756

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurélio Melenek

Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____